

Plano de Ensino

Período Letivo: 2026B

Grupo: NPJ - NUPRAJUR

Disciplina: 2722 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

Ementa

Esta disciplina tem como eixo de formação pessoal o desenvolvimento das habilidades iniciais no que diz respeito ao manejo com o processo; como eixo de formação cidadã despertar o sentimento de importância com relação ao papel da defesa cível na relação jurídica estabelecida; e como eixo de formação profissional, o estudo dos itens que se seguem: Atendimento aos clientes assistidos pela Assistência Jurídica Dom Bosco; Conciliação e mediação no âmbito do Direito de Família e das Sucessões; Ações específicas; Inventário, partilha e outros procedimentos afins; Procedimentos extrajudiciais em Direito de Família e Sucessões; Recursos nas áreas afins da disciplina; Atividades complementares;

Bibliografia Básica

Referência	Biblioteca Online
ROQUE, NATHALY CAMPITELLI. PRÁTICA CIVIL. 6ª ed. RIO DE JANEIRO 2024	-
Renato Montans de Sá; João Aguirre, e-book Prática Civil - 15ª Edição 2025	-
Fernanda Tartuce; Luiz Dellore, Manual de Prática Civil - 20ª Edição 2025	-

Bibliografia Complementar

Referência	Biblioteca Online/Acervo Externo
Jr., A., de, G. C. Prática no Direito de Família, 10ª edição.	-
Jr., A., de, G. C. Prática no Processo Civil, 23ª edição.	-
ROQUE, Campitelli, N. Prática Civil, 5ª edição.	-
Luis Fernando Rabelo Chacon; Manual de Prática Forense Civil 12ª Edição 2025	-
Valdemar P. da Luz; Manual do advogado: advocacia prática civil, trabalhista e criminal 35ª edição	-

Objetivos

Estágio Supervisionado tem como finalidade, propiciar aos acadêmicos/estagiários o ensino/aprendizagem, quanto ao direito material e processual, especificamente nas áreas do Direito de Família e Sucessões, aplicado na advocacia e demais carreiras jurídicas, por intermédio da prática real no atendimento à comunidade, por intermédio da ASSISTÊNCIA JURÍDICA DOM BOSCO órgão que compõe o NUPRAJUR – Núcleo de Prática Jurídica, bem como, prática simulada proposta pelo professor orientador. Para tanto, será dada ênfase nas seguintes habilidades para o bom desempenho profissional; quais sejam: a)-leitura, análise e compreensão de textos e documentos; b)-interpretação do Direito e sua aplicação no âmbito individual e social; c)-pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; d)-produção criativa do Direito; e)-correta utilização da linguagem – com clareza, precisão e propriedade – fluência verbal e riqueza de vocabulário; f)-utilização do raciocínio lógico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; g)-compreensão interdisciplinar do Direito e dos instrumentos e técnicas para sua aplicação à realidade individual e social; h)-equacionamento de problemas em harmonia com as exigências sociais, inclusive mediante o emprego de meios extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos; i)- percepção do fenômeno jurídico em suas formas de expressão cultural. J) - Estimular a conciliação entre as partes visando prevenir litígios k) respeito aos prazos e regulamentos.

Conteúdo Programático

1. Atendimento aos clientes assistidos pela Assistência Jurídica Dom Bosco:

- 1.1 Preenchimento dos modelos de procuração e da declaração de pobreza utilizados no NUPRAJUR.
- 1.2 Documentos indispensáveis à pretensão deduzida;

2. Conciliação e mediação no âmbito do Direito de Família e das Sucessões;

3. Ações específicas:

- 3.1 Elaboração da petição inicial, contestação e intervenções de terceiro mais comuns no Direito de Família;
- 3.2 Ação de alimentos, alimentos gravídicos, alteração de regime de bens, anulação de casamento, conversão de separação em divórcio, divórcio consensual e litigioso, ação de interdição, investigação e negatória de paternidade, regulamentação de guarda e visitas, modificação de guarda, revisional e exoneração de alimentos; execução de alimentos;

4. Inventário, partilha e outros procedimentos afins;

- 5. Documentos indispensáveis à pretensão deduzida e participação em audiências reais ou simuladas sobre os temas;

6. Procedimentos extrajudiciais em Direito de Família e Sucessões;

- 7. Petições e requerimentos diversos de encaminhamento judicial ou extrajudicial

8. Recursos nas áreas afins da disciplina.

9. Atividades complementares:

- 9.1. Assistir e relatar as audiências mediante a elaboração do Relatório de Audiência;
- 9.2 Pesquisas de jurisprudência;
- 9.3 Pesquisas doutrinárias;
- 9.4 Elaboraões de peças fora do ambiente de aula.

10. Processo simulado: participação em processo simulado seguindo metodologia e recursos didáticos adotados pelo professor.

11. Fazer visitas ao Tribunal, foruns, delegacias e outros órgãos ligados ao conteúdo.

Instrumentos e Critérios de Avaliação

A avaliação da disciplina será realizada utilizando-se duas avaliações práticas bimestrais (AP1, AP2), duas audiências (A1 e A2) e atividades práticas (ATV), ou seja: 05 (cinco) notas de 0,0 a 10,0 (zero a dez). As datas das provas serão previamente agendadas pela coordenação de Curso. Nas provas práticas de segunda chamada e exames, será cobrado o conteúdo do semestre, podendo inclusive ser oral. As datas serão previamente agendadas pela coordenação de curso.

MÉDIA: 1º relatório audiência + 2º relatório audiência + atividades práticas + AP1+ AP2 = nota /5 = média final.

Observação quanto a prazos e pontuação:

- Pontuação máxima para os trabalhos enviados até a data marcada: até 10 (dez) pontos.
- Pontuação máxima para trabalhos enviados após o prazo estabelecido no sistema e/ou pelo professor, mas até 11/12/2026: até 6,0 (seis) pontos.
- DEPOIS DE 11/12/2026 NÃO SERÃO CORRIGIDAS ATIVIDADES E SERÁ ATRIBUÍDA A NOTA ZERO.

O acadêmico deverá ter 100% de presença, conforme regimento do NUPRAJUR, caso não seja cumprida esta regra será atribuída a nota zero em todas as atividades.